



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

**DIRETORIA FINANCEIRA  
PARECER Nº 0005/2016**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei n. 11.984, de autoria do Prefeito Municipal, que institui as Rotas Turísticas de Jundiaí.

A presente propositura busca promover a instituição das Rotas Turísticas de Jundiaí, com roteiros que abrangerão as regiões do Caxambu, da Colônia, da Roseira, da Toca, do Traviú, da Ermida, do Rio Acima, do Centro, da Santa Clara e da Serra do Japi.

Analisando-se a planilha de fls. 07 temos que o impacto com a presente ação será da ordem de R\$ 15.000,00, valor este que será suportado pelas dotações elencadas no art. 5º da propositura, o que o torna nulo.

Com relação a situação do déficit previsto para 2016, temos que o mesmo poderá ocorrer tanto devido à previsão de crescimento dos investimentos, com o início de novas obras, bem como devido a possibilidade de queda das receitas, posto que o cenário financeiro nacional aponta para recessão durante o presente ano.

Assim, segue apto à tramitação nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este é o nosso parecer, s. m. e.  
Jundiaí, 17 de fevereiro de 2016..

DJAIR BOCANELLA  
Diretor Financeiro

ANDREA A A SALLES VIEIRA  
Assessor de Serviços Técnicos